



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2018
EDITAL Nº. 065/2018

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, para fazer constar que:

Para o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO , constante no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	ONDE SE LÊ: AGENTE DE SANEAMENTO Ética profissional: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Lei do exercício profissional; Legislações do Sistema Único de Saúde (SUS); Redes de Atenção à Saúde; Rede de Atenção Psicossocial; Programa Nacional de Imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; Política Nacional de Humanização; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde; Assistência de Enfermagem na: Saúde da Criança, Saúde do Adolescente e do Jovem, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde da Pessoa com Deficiência; Trabalho em equipe; Sinais Vitais; Fundamentos de Enfermagem; Biossegurança; Técnicas Fundamentais de Enfermagem; Primeiros Socorros; Urgências e Emergências em Enfermagem.	LEIA-SE: Lei nº 10.083 de 23/09/98. Lei Nº 12.300, DE 16/03/06. Decreto Nº 54.645, DE 05/08/09. Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos de Tarumã. Lei Orgânica do Município de Tarumã: Capítulo III – Do Saneamento Básico. Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013. Conceitos, princípios e diretrizes: Sistema Único de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica. O ambiente e sua influência sobre a saúde. Saneamento básico: importância do tratamento da água e esgoto e do destino do lixo. Parasitoses intestinais mais comuns e principais microorganismos causadores de doença. Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas. -Doenças preveníveis por vacinação – Normas do programa de imunização da Secretaria de Estado de Saúde. Noções básicas de saúde.
Para o cargo de PSICÓLOGO , constante no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	ONDE SE LÊ: Ética profissional: Código de Ética; Lei do exercício profissional; Decreto 7.508/2011; Legislações do Sistema Único de Saúde (SUS); Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Transtornos Mentais; Redes de Atenção à Saúde; NASF; Política Nacional de Humanização; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Trabalho em equipe multiprofissional; Biossegurança; Primeiros Socorros; Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais - DSM-5; Conceitos e atuação do psicólogo; Teorias psicogenéticas e do desenvolvimento; Construção do conhecimento e Deficiência; A Instituição Escolar, Infância e Juventude; Ensino e Aprendizagem, Educação Especial; A política social no Brasil como fator determinante no processo de organização das instituições escolares; Psicodiagnóstico; Transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; As relações familiares; Psicoterapias grupal e individual para crianças, familiar e outros; Abordagens terapêuticas: Teorias e técnicas	LEIA-SE: Ética profissional. Lei do exercício profissional. Políticas Públicas de Saúde. Legislações do Sistema Único de Saúde (SUS). Elaboração de documentos e registros psicológicos. Avaliação Psicológica. Psicoterapias individuais e em grupo. Abordagens teóricas. Psicopatologia. Transtornos Mentais. Saúde Mental, prevenção e atendimento. Atenção Psicossocial a indivíduos e famílias. Medidas Socioeducativas em meio aberto. Saúde do Trabalhador. Pesquisa e Métodos da Psicologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores – CEP 19820-000 – Fone/Fax: (18) 3373-4500
Tarumã – Estado de São Paulo



	psicológicas: comportamentais, cognitivas, de desenvolvimento, Humanistas, da personalidade e Psicossociais; Teorias de Freud, Piaget e Lacan; Prevenção primária em saúde; A Sexualidade infantil.	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Para o cargo de **PROFESSOR I**, constante no Item XIII. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO, a contratação ocorrerá para o ano letivo de 2018.

Tarumã, 16 de julho de 2018.

FERNANDES BARATELA
Presidente da Comissão

Visto:

OSCAR GOZZI
Prefeito de Tarumã

Informações

Fundação Educacional do Município de Assis – Fema
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1200.
Vila Nova Santana – Assis/SP.
E-mail: concursotaruma@femanet.com.br.
Site: www.fema.edu.br.

Prefeitura Municipal de Tarumã
Endereço: Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores.
CEP 19820-000.
Telefone/Fax: (18) 3373-4500.
Site: www.taruma.sp.gov.br